

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº 19/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS****QUARTA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA EXAMES DE LARGA ESCALA DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 688, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2023 DOU de 30/05/2023, seção 2, página 15, torna público o **Edital da Quarta Chamada Complementar** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para Exames de Larga Escala (TURNOS NOTURNO), na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2024, regulamentado pelo Edital Interno nº 01 de 25 de janeiro de 2024 e posteriores.

1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato(a)
81	DAVID WILLIAN BASTOS CANDIDO
83	JOÃO VICTOR MENEGON
84	ANA CATARINA RODRIGUES ROBERTO
85	RICHARD LUCAS PERANDRE

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos acima ficam convocados para realizar a matrícula, na Secretaria Acadêmica, **no dia 22 de março de 2024**, em horário normal de atendimento.

2.2 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

I - Certidão de nascimento ou de casamento;

II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), para maiores de 18 anos;

III - Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;

IV - Foto 3x4 recente;

V - Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br, para maiores de 18 anos;

VI - Histórico escolar (de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Declaração de Matrícula (cursando o 3º ano do Ensino Médio);

VII - Comprovante de residência;

VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

IX - Autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada em formulário que será disponibilizado no ato da matrícula, para candidatos menores de 18 anos;

2.3 O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá anexar, no momento da matrícula, o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

2.4 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Arapongas, de acordo com o horário de atendimento:

Manhã	9:00h às 12:00h
Tarde	14:00h às 17:00h
Noite	18:00h às 21:00h

2.5 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

Arapongas, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBAS, DIRETOR(a)**, em 21/03/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926682** e o código CRC **4E4BE794**.